



Ofício N° 177/22

Natal (RN), 17 de novembro de 2022.

À

Getúlio Marques Ferreira

M.D. Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Centro Administrativo

Nesta

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimentamos, venho por meio do presente, solicitar a **implantação de 1/3 (um terço) de férias** para o mês de **janeiro do ano de 2023**, nos termos do **artigo 83, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 – RJU, cumulado com o artigo 52, § 1º e 2º, da LC nº 322, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações, para todos os servidores, professores e especialistas** que fazem parte da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura-SEEC que compõem a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com suas DIREC, Unidades Escolares e Regionais de Alimentação.

Esse pedido se dar em virtude desse procedimento ser uma **prática histórica/cultural**, de competência dessa secretaria **via ofício** para a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos providenciar o feito.

Desde já agradecemos a atenção e **aguardamos o pagamento das férias de todos os servidores da educação no mês de janeiro do ano de 2022.**

Certos de sermos atendidos renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO

Presidente